

VOZES DIVERSAS

DIFERENTES SABERES



SALÃO DE  
INICIAÇÃO CIENTÍFICA  
XXX SIC

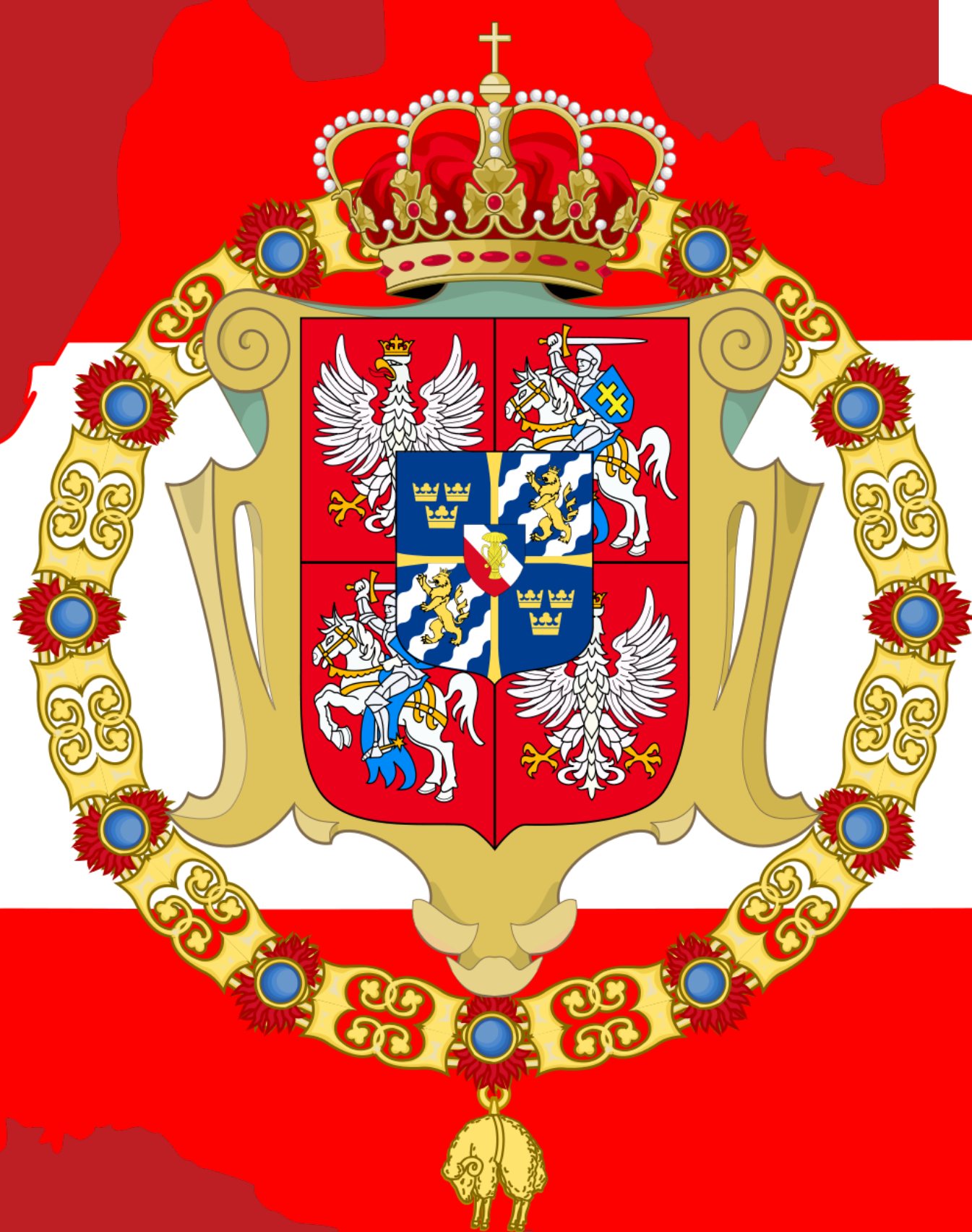
15 A 19  
OUTUBRO  
CAMPUS DO VALE



## REINO, GRÃO-DUCADO E REPÚBLICA

Uma análise da República das Duas Nações

Autor: Leonardo Flach Aurvalle  
Orientador: Rodrigo Valin de Oliveira



Um dos mais relevantes Estados europeus entre os séculos XVI e XVIII, a Primeira República Polonesa causa fascínio pela sua peculiar constituição. Isto não decorre somente da sua formação advinda da união entre o Reino da Polônia e o Grão-Ducado da Lituânia, mas principalmente de sua estrutura política, dotada de elementos republicanos e monárquicos. O presente projeto de iniciação científica procura entender o que tornava o Estado Polaco-Lituano, embora existisse um chefe de Estado com o título de Rei Grão-Duque, uma república. De sorte a alcançar tal fim, o presente projeto é orientado por dois questionamentos: quais conceitos de república existiam à época? Quais elementos republicanos estavam representes neste Estado?

A hipótese levantada neste trabalho é de que a Polônia-Lituânia tinha uma forma de governo misto em que o conceito fundamental de república para a época, a liberdade política, era também exercida pela nobreza, a classe dos Szlachtas, através do Sjem “parlamento”. Dessa forma, não detendo o rei monopólio da capacidade de exercer o poder político, os Szlachtas representavam o elemento aristocrático, em certa medida mais restrito popular, no governo.

Sendo a finalidade do estudo encontrar os possíveis entendimentos do conceito república aplicáveis ao Estado Polaco-Lituano, usar-se-á o método historiográfico. Adota-se como pressuposto o entendimento de que não é possível compreender uma ideia sem conhecer o contexto em que ela se insere, por isto quanto ao conceito de república busca-se apoio em autores contemporâneos ao período estudado, ou anteriores, mas que possam ter influenciado o pensamento dos dirigentes desse Estado.

No presente estágio da pesquisa pode-se perceber que a República Polonesa possui similitudes com o conceito de Governo Misto descrito por Políbio; contudo, tal semelhança não é absoluta uma vez que restam dúvidas quanto ao elemento popular. Ademais disso entende-se que é necessário aprofundar o estudo sobre o papel do Sejm “parlamento”.